DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.118, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº3.957, de 08 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVAFRIBURGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 3.957, de 08 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – Considera facultativo o ‘‘Ponto’’nas Repartições Públicas Municipais para o calendário do ano de 2026, os seguintes dias:

16/02 (segunda-feira)
18/02 (quarta-feira)
20/04 (segunda-feira)
05/06 (sexta-feira)
28/10 (quarta-feira)
23/10 (sexta-feira–facultativo a partir das 13h)
24/12 (quinta-feira)
31/12(quinta-feira)

Art.2º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 3.957, de 08 dej aneiro de 2026.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo,10 de abril de 2026.

Johnny Maycon
Prefeito

Código identificador: 7ba6f560-a6fa-4dee-8dd4-e87ea3eafa30